



Câmara Municipal de Tupã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06177

"TUPÃ - METRÓPOLE UNIVERSITÁ-
RIA DO CENTRO OESTE PAULISTA"
(LEI MUNICIPAL N.º 1930/73)

- * Conferindo ao Desembargador GENTIL DO CARMO PINTO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, o título de "CIDADÃO TUPAENSE", pelos relevantes serviços prestados a nossa coletividade.
- * De autoria do Vereador Gentil Morábito.

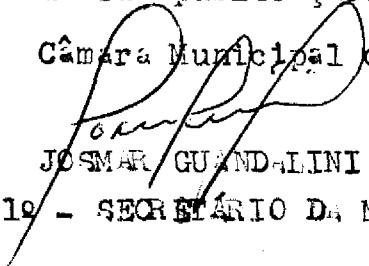
A Mesa da Câmara Municipal de Tupã, usando de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 1.977, aprovou e ela promulga, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É conferido ao Desembargador GENTIL DO CARMO PINTO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, o título de "CIDADÃO TUPAENSE", pelos relevantes serviços prestados a nossa coletividade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupã, aos 27 de junho de 1.977


JOSMAR GUANDALINI

1º - SECRETÁRIO DA MESA


DR. GENTIL MORÁBITO

PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Tupã, na data supra.


VITÓRIO FERRARI
Diretor da Secretaria